

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano III | Nº 229 | Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021.



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**Secretaria de Governo**

PMI/RJ  
PROCESSO n°  
RUBRICA

3467/21  
FLS 498

## SECRETARIAS

### Resolução:

Resolução FME nº 75/2021

### Ato de designação do fiscal

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leandro Vieira Brito, ocupante de cargo público, para exercer a função de fiscal substituto de contrato do processo nº 375/2021, contrato FME nº 27/2021, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza com fornecimento de insumos: materiais e equipamentos, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, mantendo a servidora Elaine Cristina Azeredo de Carvalho, ocupante de cargo público, mat. nº 45.357, CPF nº 037.288.057-69, na função de fiscal titular, e Roana Pereira de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 47.367, CPF nº 132.091.257-59, na função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaboraí.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaboraí.rj.gov.br/controladoria).

Art. 4º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 01/12/2021, com a ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 14 de dezembro de 2021. Maurício Rodrigues de Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula 44.719

### Termo Aditivo:

1º Termo Aditivo - Contrato FMS nº 17/2020 Primeiro Termo Aditivo. prorrogação de prazo do contrato FMS nº 17/2020 execução de reforma da Maternidade do Hospital Desembargador Leal Júnior. DO PRAZO. Com fundamento no disposto no artigo 57, §1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, as partes signatárias do Contrato FMS nº 17/2020 ajustam a prorrogação do prazo de execução e de vigência do citado instrumento por um período adicional de 06 (seis) meses, passando a CLÁUSULA SEXTA e PARÁGRAFO ÚNICO, daquele instrumento a ter a redação a seguir: "CLÁUSULA SEXTA - (Prazo) - O Presente Termo terá vigência de 6 (seis) meses, a partir da assinatura deste, podendo ser acrescido e o contrato

prorrogado, nos termos do art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, ou alterado na forma do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93." Parágrafo Único - O prazo total de execução dos serviços contratados será de 6 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro." DA GARANTIA: A Contratada apresentará a atualização da garantia prestada na forma da cláusula quinta do Contrato FMS 17/2020, no prazo de 30 (trinta) dias. DA RATIFICAÇÃO: À exceção do que constam nas cláusulas precedentes, ficam mantidas, e são neste ato expressamente ratificadas, todas as cláusulas e condições constantes no Contrato FMS nº 17/2020. Vigência - Início: 10/12/2021 - Término: 10/06/2022. Valor: R\$ 425.480,47 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos). Processo Administrativo nº: 1996/2019

### Ato de Homologação e Adjucação:

Processo nº 3467/2021. Homologo o resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial nº 16/2021 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, Adjudico a empresa Instituto Brasileiro De Pesquisas E Desenvolvimento Institucional - IBRAPE, no valor de R\$ 4.584.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais).

### Ata de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº 001/2021

No dia 15 de dezembro de 2021, o Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o número 31.037.687/0001-63, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 18 - Centro - Itaboraí/RJ, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Maurício Rodrigues de Souza, portador do documento de identidade nº xx.xxx.048-5, órgão expedidor IFP, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.567-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade (s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 24/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR(ES): Empresa Salute Serviços Terceirizados, inscrita no CNPJ sob o nº 36.501.204/0001-53, situada na Rua Aurélio Cordeiro, s/n, lote 09 - Tomazinho - São João de Meriti, neste ato representada por Luiz Paulo Matos de Aquino, brasileiro, casado, empresário, CNH nº. xxx.xxx.659-21, órgão expedidor Detran, inscrito no CPF sob o nº. xxx.xxx.427-27.

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito

**Diogo Cabral de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva**  
Procurador-Geral do Município

**Nelson Pitta de Castro Netto**  
Controlador-Geral do Município

**Diogo Cabral de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

**Sirgio Foster Perdigão**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Caíso Almeida Netto**  
Secretário Municipal de Administração

**Sandro dos Santos Ronchetti**  
Secretário Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Roberto Mattos da Costa**  
Secretário Municipal de Cultura

**Marcos Antônio Oliveira de Araújo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**Lourival Casula Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Euzinei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Shylla Nazareth Rodrigues**  
Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Leirion Simões Coutinho**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Jhonatan Ferrarez de Barros**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Alexsandro Ferreira Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras

**Renato Garcia da Silva**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Heitor Carvalho Baldow**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Heitor Carvalho Baldow**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Jose Carlos Almeida de Araujo**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**Ulilton Afonso Viana Filho**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Eduardo Novo Terra**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Faustino Alonso Rodriguez**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Joana Dark Coelho Lage do Nascimento**  
Secretária Municipal de Itaprevisão